



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO
C.N.P.J.: 95.991.097/0001-58
Município: CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1021/2022, de 1 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CERRO NEGRO e autorização contida na Lei Municipal nº 845/2022, de 1 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO

09.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.001.8.244.9.1009-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$ 12.000,00

09.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO

09.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.001.8.244.9.2026-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$ 103.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

09.003.000 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

09.003.001 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

09.003.001.8.244.9.2024-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$ 12.000,00

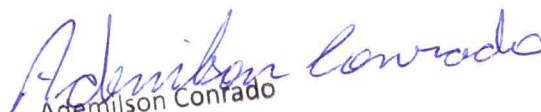
09.003.000 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

09.003.001 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

09.003.001.8.244.9.2024-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$ 103.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2022.


Ademilson Confado
prefeito